

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2022 - PROCESSO Nº 063/2022

O Secretário de Esportes do Recife, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 063/2022, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em relação à contratação da RICARDO ROBERTO BARRETO DA ROCHA, CPF nº. 346.200.104-30, para apresentação no projeto "PALESTRA E COMENTÁRIOS NA TRANSMISSÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO DE 2022", no FAN FEST do Recife, local de transmissão dos jogos da Copa do Mundo da FIFA Catar 2022, na cidade do Recife, nos dias 28/11/2022 e 02/12/2022, no valor de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cuja despesa correrá por conta da 1101.27.812.1.226.2863, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 100, Recife, 26 de novembro de 2022. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, Secretário de Esportes.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - CEL/FCCR - BB 958631 - Registro de Preços, pelo período de 12 meses, visando à contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de palcos, pavilhões e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório. Lotes 01 a 08, por solicitação da CI nº 0214/2022 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitante/lote adjudicado): MARIA JOÃO EVENTOS LTDA EPP - CNPJ nº 10.288.928/0001-77 - Lotes 03 e 04, no valor total de R\$193.500,00 e R\$ 142.000,00, respectivamente; e POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 39.647.530/0001-61- Lote 07, no valor total de R\$ 524.992,00. Recife, 25 de novembro de 2022. **Beatriz Victor de Araújo** – Pregoeira.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da obra de infraestrutura urbana e construção do Parque Público Governador Eduardo Campos, localizado no antigo Aeroclube de Pernambuco, bairro do Pina na Cidade do Recife. MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço. ABERTURA: 29 de dezembro de 2022, às 10:30 horas. EDITAL e anexos à disposição dos interessados através do site www.recife.pe.gov.br, e outras informações pelo e-mail cel.gpe@recife.pe.gov.br. Recife, 25 de novembro de 2022. **ANA PAULA RODRIGUES** - Presidente da Comissão Especial de Licitação

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, disponível em: <http://www.recife.pe.leg.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – Processo Administrativo Nº 075/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais Nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações.

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal do Recife. FORNECEDOR: SANEAPE LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.756.499/0001-53, no valor global de R\$ 294.991,20 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DA ATA: 23/11/2022 a 22/11/2023. Informações: Comissão de Licitação – Rua Monte Castelo, 131 – 1º andar – Boa Vista – Recife – PE – Fone: (81) 3301-1295. Recife, 25 de novembro de 2022. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

PORTARIA Nº 04/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, neste ato representada pelo PRESIDENTE e pelo PRIMEIRO SECRETÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo em vista o contido no Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2022, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município de Recife, Edição nº 147, em 22 de setembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Fazer retornar à CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, a contar da data de 1º de setembro de 2022, a servidora **NATÁLIA BELÉM DA SILVA MENDES**, matrícula nº 103.208-9, ocupante do cargo de Relações Públicas, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, que foi cedida ao TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO em virtude do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2022.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Divisão de Pessoal da Câmara Municipal do Recife para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 25 de novembro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**
Primeiro Secretário

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018 referente à prestação de serviços de logística de entrega e coleta de documentos.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual.

PRAZO: 12(doze) meses, tendo como termo inicial dia 30/10/2022 e final 29/10/2023.

PREÇO: Até R\$ 228.797,28 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) – VALOR GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.002.3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (BIÊNIO 2021/2022)

Ao 8º (oitavo) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA sob a presidência do vereador ZÉ NETO, em ambiente virtual através do Sistema de Deliberação Remota, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Confirmada a presença do Vereador CHICO KIKO, o qual é membro suplente do referido colegiado parlamentar.

Em conformidade com o rito regimental, o Presidente leu a íntegra da ata da 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS a fim de posteriormente submetê-la à discussão e votação. Logrou, pois, aprová-la por unanimidade. Prontamente, o Presidente da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, Vereador ZÉ NETO, iniciou a leitura dos pareceres de sua relatoria. Nesse contexto, o Vereador ZÉ NETO iniciou a leitura do seu parecer acerca do Projeto de Lei do Executivo nº33/2022, de Autoria do PREFEITO DO RECIFE, que "Introduz alterações na Lei Municipal nº 18.869, de 09 de dezembro de 2021, e seu Anexo Único". No parecer, o Vereador-Relator do PLE nº 33/2022 posicionou-se pela aprovação da proposta e aduziu que o Projeto se harmoniza à Lei Municipal nº 18.869, de 09 de dezembro de 2021, vez que a norma visa criar critérios mais claros e ampliar as atividades econômicas beneficiadas pelos incentivos fiscais já previstos pelo RECENTRO, o que terá por consequência a ocupação e a preservação dos imóveis situados nestaimportante área histórica do Recife. Ato contínuo, o Vereador ZÉ NETO passou a leitura do seu parecer pertinente ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2022, de Autoria do PREFEITO DO RECIFE, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao BancoInteramericano de Desenvolvimento - BID, com a garantia da União, ao amparo do artigo 17, inciso III da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, e dá outras providências". Nesse sentido, o Vereador-Relator do PLE nº 34/2022 opinou pela aprovação da matéria e destacou que a norma se harmoniza aos princípios e diretrizes do Plano Diretor do Município do Recife e da Política de Sustentabilidade e de Enfrentamento das Mudanças Climáticas pelo Município do Recife, ao captar e destinar recursos para solução dos problemas de infraestrutura e dos impactos ambientais e sociais que afetam a população residente em áreas de vulnerabilidade socioambiental do Recife. Em seguida, o Vereador ZÉ NETO passou a leitura do seu parecer pertinente ao Projeto de Lei do Executivo nº 35/2022, de Autoria do PREFEITO DO RECIFE que "Cria o Gabinete de Gerenciamento do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – ProMorar Recife". Na análise, o Vereador Relator do PLE 35/2022 posicionou-se pela aprovação do Projeto e aduziu a importância do Gabinete de Gerenciamento do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – ProMorar Recife que visa proporcionar segurança e a mitigação dos impactos causados pelas mudanças climáticas, em especial, alagamentos causados pelo aumento do nível dos rios e o deslizamento de encostas nas áreas de morros. A Presidência submeteu as matérias à discussão e à votação do órgão legislativo fracionário. Ato contínuo, os Vereadores ZÉ NETO e CHICO KIKO votaram pela aprovação do PLE nº 33/2022, do PLE nº 34/2022 e do PLE nº 35/2022. Em momento posterior, o Vereador ZÉ NETO passou a leitura do seu parecer pertinente ao Projeto de Lei Ordinária nº 222/2022, de autoria do Vereador MARCO AURELIO FILHO, que "Dispõe sobre a implementação de semáforos inteligentes controlados em tempo real nas vias públicas do município do Recife – "Lei Trânsito Inteligente". Na análise, o Vereador Relator do PLO 222/2022 opinou pela aprovação da matéria, e destacou que a Lei Municipal nº 18.887, de 29 de dezembro de 2021, a qual institui o Plano de Mobilidade Urbana do Recife, determina, em seu art. 29, que o Poder Executivo Municipal deverá adotar estratégias específicas, tais como a atualização tecnológica do sistema de controle semafórico e a adoção de soluções tecnológicas para o monitoramento e a gestão da mobilidade urbana. A Presidência submeteu a matéria à discussão e à votação do órgão legislativo fracionário. Ato contínuo, os Vereadores ZÉ NETO e CHICO KIKO votaram pela aprovação do PLO 222/2022. Em seguida, o Presidente da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS informou que foi desarquivado e recepcionado 1 projeto de lei ordinária, o qual foi distribuído da seguinte forma: Projeto de Lei Ordinária nº 280/2019, de autoria do Vereador RINALDO JUNIOR, que "Acréscita os artigos 118A, 118B, 118C, 118D à Lei Municipal 16.292 de 29 de janeiro de 1997, que regula as atividades de edificações e instalações no Município do Recife, para criar regras e critérios para a construção e manutenção de guaritas nas edificações comerciais e residenciais no Município do Recife". Relator: Vereador ZÉ NETO. Em seguida, o Vereador ZÉ NETO concedeu a palavra ao Vereador CHICO KIKO, o qual registrou a importância dos projetos que foram votados. Ademais, parabenizou a condução dos trabalhos no âmbito da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS. Por fim, o Presidente da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS encerrou a 1ª Reunião Extraordinária e convocou os seus pares para a próxima reunião a ser designada. Eu, Thiago da Mata, servidor da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Câmara Municipal do Recife, em 21 de novembro de 2022. ZÉ NETO Presidente. WILTON BRITO Vice-Presidente. ALCIDES CARDOSO Membro efetivo. DILSON BATISTA Membro Suplente. CHICO KIKO Membro Suplente.

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, foi realizada a 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da 18ª Legislatura, de forma híbrida, situada à Rua Princesa Isabel nº 410 – Boa Vista – Recife/PE, através do Sistema de Deliberação Remota, com a presença da Vereadora Ana Lúcia, Presidente, a Vereadora Cida Pedrosa, Vice-Presidente, o Vereador Hélio Guabiraba, Membro Efetivo, ausente, por motivo justificado. Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Professora Ana Lúcia, dando boas-vindas a todos os assessores, à Vereadora Cida Pedrosa e aos técnicos da Câmara Municipal do Recife por viabilizarem esta reunião. Ato contínuo, a Presidente da CECTE, colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e dois que, submetida à apreciação das Vereadoras e não havendo nenhum questionamento, a mesma foi aprovada sem restrições. Logo após, a Vereadora Cida Pedrosa colocou em discussão os pareceres de sua relatoria: PLO nº 219/2022, PLO nº 231/2022 e PLO nº 247/2022, que colocados em discussão, foram aprovados pela comissão. Após, a Vereadora Professora Ana Lúcia, colocou em discussão, o parecer de sua relatoria: PLO nº 270/2022, que colocado em discussão, foi aprovado pela comissão. A seguir, a Vereadora Ana Lúcia distribuiu os projetos, a saber: para sua relatoria: PLO nº 273/2022, para a relatoria da Vereadora Cida Pedrosa: PRES nº 24/2022 e PLE nº 40/2022 e para a relatoria do Vereador Hélio Guabiraba: PLO nº 274/2022. Dando continuidade, a Vereadora Ana Lúcia encerra a presente reunião, agradecendo à Vereadora Cida Pedrosa, aos assessores presentes e, aos técnicos da Câmara Municipal do Recife, que viabilizaram esta reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Shirley da Costa e Sirio, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 09 de novembro de 2022. Vereadora Professora Ana Lúcia – Republicanos Presidente. Vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) Vice-Presidente Vereador Hélio Guabiraba – PSB Membro Efetivo. Vereador Jairo Brito – PTSuplente. Vereador Waldomiro Amorim – SDD Suplente

AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA

VAMOS TODOS CONTRA O Aedes?

- Guarde garrafa vazia de cabeça pra baixo
- Não deixe água parada em pneu, calha ou balde
- Coloque areia no pratinho de planta
- Deixe a caixa d'água sempre limpa e tampada

PREFEITURA DO RECIFE